



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

Com relação a área onde serão executados os serviços, não está bem claro quais são as áreas internas, externas e áreas de esquadrias.

Pergunta: Deve-se realmente considerar algum tipo de área para formação da planilha de preços eu posso considerar como posto de trabalho para todas as funções e desconsiderar a metragem pra efeito de produtividade?

Resposta:

Em resposta a seu questionamento, informo que, de acordo com o item 3 do Projeto Básico anexo ao edital do Pregão n.º 65/2009, a proposta deverá ser elaborada com base nos postos de trabalho ali enumerados.

Atenciosamente,
Dilene Soares Tavares dos Anjos
Pregoeira